



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2026

PROCESSO INTERNO Nº 367/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE UM APARELHO CELULAR

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	01	UN		APARELHO CELULAR 5G, 256GB, 8 GB DE RAM, TELA 6,7 POL CAMARA TRIPLA TRASEIRA 50MP E FRONTAL 12MP PROCESSADOR 6 GEN 3, BATERIA 5000 MAH PROTECAO IP67 CONTRA AGUA E POEIRA SISTEMA ANDROID 15 COM INTERFACE ONE UI 7	2.149,00	2.149,00
Total						2.149,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		APARELHO CELULAR 5G, 256GB, 8 GB DE RAM, TELA 6,7 POL CAMARA TRIPLA TRASEIRA 50MP E FRONTAL 12MP PROCESSADOR 6 GEN 3, BATERIA 5000 MAH PROTECAO IP67 CONTRA AGUA E POEIRA SISTEMA ANDROID 15 COM INTERFACE ONE UI 7		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 13/04/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

O PARELHO CELULAR DEVERA SER USADO NA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 07 DE ABRIL DE 2026

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**